



DECRETO Nº 7278/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, **CONCEDE a aposentadoria por invalidez** com proventos integrais pela regra contida no artigo 14 da Lei Municipal nº 2.157/2014 c/c § 1º e 2º do artigo 39 da mesma Lei e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, ao servidor **Vicente de Paulo Silva**, matrícula 878, CPF nº ***.558.806-**, no cargo de Supervisor de Serviços, **a partir de 19 de março de 2025.**

O servidor receberá o valor da última remuneração recebida pelo cargo de Supervisor de Serviços, conforme estipulado na Lei Municipal nº 2.157/2014, artigo 14, combinado com os § 1º e 2º do art. 39, da mesma Lei, e no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, que garante a aposentadoria com proventos integrais para aposentados por invalidez.

Os proventos de aposentadoria de Vicente de Paulo Silva serão reajustados com base no mesmo critério de reajuste aplicado aos benefícios do INSS, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro índice que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal para a correção de benefícios previdenciários.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **Vicente de Paulo Silva**, matrícula

nº 878, CPF nº ***.558.806-**, no cargo de Supervisor de Serviços, se deu através do decreto nº 1820 de 02 de fevereiro de 2024, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 21 de março de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7279/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 18.12.2024, o benefício de pensão por morte a Vicentina Emília Vieira, CPF nº ***.919.706-**, cônjuge do ex-servidor aposentado Avelino Vieira Filho, CPF nº ***.980.886-28, conforme artigo 26, I, da Lei Municipal nº 2157/2014 e artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988.

A pensão será devida a partir do óbito, ou seja, 18 de dezembro de 2024, de acordo com a previsão no artigo 27, inciso I, e deverá ser equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior ao óbito, conforme artigo 26, inciso I, da Lei Municipal nº 2157/2014.

Ademais, o benefício de pensão será reajustado através da paridade, garantindo que a pensão por morte seja revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores da ativa, nos termos do parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 70-2012.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1027/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Karina Helena Neves, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 1030, em 11.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Karina Helena Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10.03.2025 a 08.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 21 de março de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1028/2025

RETIFICA FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria 1013 de 11 de março de 2025 que concedeu férias a servidora municipal Elisangela do Nascimento Silva Passos;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 054 – Sexta – Feira 21 de Março de 2025

Art. 1º Retificar férias à Elisangela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, para o período de 18.03.2025 a 16.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1029/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daiane Gleydes Ribeiro, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1062 em 12.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Daiane Gleydes Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, por 30 (trinta) dias a partir de 04.03.2025, completando os 15 primeiros dias em 18.03.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1030/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daniele Fonseca de Souza da Costa, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1087 em 13.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Daniele Fonseca de Souza da Costa, ocupante do cargo de Cozinheiro, por 30 (trinta) dias a partir de 10.03.2025, completando os 15 primeiros dias em 24.03.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1031/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Zita Maria Nogueira, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 1071, em 12.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Zita Maria Nogueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 18.03.2025 a 01.04.2025 e 12.01.2026 a 26.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente

Tancredo Neves, 21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 054 – Sexta – Feira 21 de Março de 2025

PORTARIA Nº 1032/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria da Glória Aparecida da Silva, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0987, em 07.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Maria da Glória Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Especialista em Educação, no período de 12.03.2025 a 10.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1033/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aline Cristina Vieira da Silva, protocolado sob o nº 1122, datado em 14.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Aline Cristina Vieira da

Silva, ocupante de dois cargos de Professor I, por 20 (vinte) dias, do período de 12.03.2025 a 31.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1034/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fernando Junho Pereira da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1109 em 14.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Fernando Junho Pereira da Silva, ocupante do cargo de Operário, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 18.03.2025, completando os 15 primeiros dias em 01.04.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1035/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gilmar de Paiva Reis, protocolado sob o nº 1121, datado em 14.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13.03.2025, o servidor Gilmar de Paiva Reis, do cargo de Professor I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 13.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 054 – Sexta – Feira 21 de Março de 2025

PORTARIA Nº 1036/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisete Fatima de Sousa Melo, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 1073, em 12.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Elisete Fatima de Sousa Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17.03.2025 a 15.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1037/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Selma Silva de Campos, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1130 em 17.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Selma Silva de Campos, ocupante do cargo de Secretário Escolar, por 14 (quatorze) dias de 15.03.2025 a 28.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1038/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Daniel Eder da Silva Tavares, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1173 em 18.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Daniel Eder da Silva Tavares, ocupante do cargo de Operário, por 15 (quinze) dias de 15.03.2025 a 29.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1039/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vivian Cristina Matos da Trindade, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1153 em 18.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Vivian Cristina Matos da Trindade, ocupante do cargo de Professor I e Especialista em Educação, por 30 (trinta) dias a partir de 17.03.2025 completando os 15 primeiros dias em 01.04.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 1041/2025

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1040/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor João Batista Resende da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1191 em 19.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 15 (quinze) dias de 11.03.2025 a 25.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1198 em 19.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Sabrina Elcia Dias Rezende de Souza, ocupante de dois cargos de Professor I, por 14 (quatorze) dias de 18.03.2025 a 31.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 054 – Sexta – Feira 21 de Março de 2025

PORTARIA Nº 1042/2025

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de março de 2025:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4258	AIDA TAVARES DE PAULA	***.649.206-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2015	2º QUINQUÊNIO
4245	CAMILA ANA POLIANA GONÇALVES	***.291.056-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2015	2º QUINQUÊNIO
4241	EDUARDO SÁVIO DE PAIVA	***.467.086-**	CONTADOR	02/03/2015	2º QUINQUÊNIO
4244	ELISÂNGELA FARIA FAJARDO ALCÂNTARA	***.930.676-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2015	2º QUINQUÊNIO
2493	JOSELENE CÁSSIA XAVIER DE LIMA	***.981.236-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2010	3º QUINQUÊNIO
4243	JULIETE MARIA DOS ANJOS SOUSA SILVA	***.471.126-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2015	2º QUINQUÊNIO
2495	SELMA SILVA DE CAMPOS	***.237.026-**	SECRETÁRIO ESCOLAR	03/03/2010	3º QUINQUÊNIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 054 – Sexta – Feira 21 de Março de 2025

PORTARIA Nº 1043/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adriano Nogueira de Oliveira, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 1192, em 19.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Adriano Nogueira de Oliveira, ocupante do cargo de Motoristas, no período de 26.03.2025 a 24.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí
21 de março de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1044/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leticia Maria de Carvalho Lima, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1235 em 20.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Leticia Maria de Carvalho Lima, ocupante do cargo de Secretário Escolar, por 14 (quatorze) dias de 18.03.2025 a 31.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
21 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,
21 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. Processo Licitatório nº. 7/2025. Pregão Eletrônico nº. 1/2025. Tipo: Menor Preço Global. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais legislação aplicável. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema de painel de votação eletrônico e controle legislativo, tramitação de documentos e portal web site, incluindo serviços de migração, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), denominada adequação (customização), de funcionalidades do software para atender as necessidades do controle das funções das áreas legislativas para acesso aos dados em tempo real pela Internet, e software de comunicação por texto do tipo “chat” acoplado em arquitetura web, disponibilizada na internet, na modalidade software as a serviço (SAAS). **Valor estimado da contratação:** R\$21.246,50 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período**

para recebimento de propostas: De 21/03/2025 às 18h até 04/04/2025 às 12h45. **Sessão de Disputa de Preços:** 04/04/2024 às 13h.

Informações: licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de Pregão Eletrônico:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 21 de março de 2025. José Pires Neto – Pregoeiro.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 21 de Março de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FLAVIO JOSE FERNANDES	512.156-	4263/00005/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 21/03/2025

Data de desafixação: 05/04/2025